



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

ERRATA

PORTARIA Nº 393, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

A Portaria nº 393, de 05 de março de 2024, publicada na edição de nº 759, página 23, de 08 de março de 2024, do Diário Oficial Eletrônico, tem pela presente, por erro de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor NEILTON AMORA JÚNIOR, matrícula 01.114-23, Auxiliar de Serviços Gerais, o adicional por qualificação em cursos de extensão de 2% (dois por cento) do salário base, conforme o art. 4º, inciso III da Lei Complementar nº 037/2023.

Leia - se:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor NEILTON AMORA JÚNIOR, matrícula 01.114-18, Auxiliar de Serviços Gerais, o adicional por qualificação em cursos de extensão de 2% (dois por cento) do salário base, conforme o art. 4º, inciso III da Lei Complementar nº 037/2023.

Câmara Municipal de Quatis, 11 de março de 2024.

ANDRÉ GOMES MARTINS

Presidente